



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
ARIQUEMES

EDITAL Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Edital para Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa e Ensino do IFRO, Campus
Ariquemes

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna público o Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de PESQUISA e ENSINO do campus Ariquemes.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade selecionar projetos que incentivem a integração de atividades de pesquisa com disciplinas, específicas ou não, a serem executadas com turma (s) dos cursos de nível médio ou superior, ofertados pelo IFRO, campus Ariquemes. O DEPESP considera que a interação entre estudantes, seja do ensino médio e/ou superior, e pesquisadores é fundamental para a consolidação do Instituto Federal como Instituição que contribui para o avanço da pesquisa no Estado de Rondônia e também pode auxiliar no combate à evasão e retenção nos cursos técnicos e superior.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de projetos integrados é regido por este Edital, promovido e executado pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e tem como objetivo a seleção de projetos de pesquisa integrado com o ensino, com finalidade didático-pedagógico. Os projetos deverão ser conduzidos paralelamente e de acordo com a ementa de disciplinas, seja do núcleo comum ou específico, e executados com discentes de uma ou mais turmas do ensino médio

ou superior, no intuito de produzir conhecimento e atuação pedagógica inovadora, assim como a aplicação de conhecimento para solução de problemas específicos, visando instigar os discentes na busca pelo saber.

1.2 Serão selecionados 08 (oito) projetos de pesquisa. Cada docente (coordenador) poderá enviar somente uma proposta, sendo que no caso de envio de duas ou mais propostas, será considerada apenas a última enviada.

§ Parágrafo único: Conforme a demanda e recursos excedentes do edital de pesquisa, poderá ter aumentos de projetos e bolsas.

1.3 Cada proposta poderá solicitar a concessão de 1 (um) pesquisador iniciante monitor, independente da modalidade do projeto, ensino técnico ou ensino superior. Serão contemplados até 06 (seis) bolsas para discentes do ensino técnico e até 02 (duas) bolsas para discentes de graduação.

1.3.1 As propostas poderão incluir pesquisadores iniciantes colaboradores.

1.4 Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas com custeio (materiais de consumo e serviços) a serem utilizados tanto em sala de aula, como pesquisas de campo.

1.5 Efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos de alteração.

2. OBJETIVOS

I. Contribuir para formação científica de servidores e discentes do IFRO, de modo a proporcionar o desenvolvimento de produtos de natureza tecnológica, preparando-os para futuras atividades profissionais;

II. Incentivar pesquisadores do campus Ariquemes a orientarem atividades de pesquisa em sala de aula e a engajarem estudantes em projetos integrados, visando oportunizar interação do conhecimento e sua aplicação em problemas reais;

III. Estimular a participação dos discentes do campus Ariquemes nas atividades de pesquisa e ensino, visando à formação de recursos humanos para a atividade científica;

IV. Possibilitar aos discentes a participação em projetos integrados, coordenados pelos servidores, voltados para a superação de dificuldades com as quais convivam em termos de: desempenho em disciplinas; domínio de técnicas de leitura e redação, seminários, elaboração de projetos, relatórios técnicos, artigos e trabalho de conclusão de curso;

V. Estimular o incremento da produção científica, inovação didática-pedagógica e tecnológica pela divulgação dos resultados obtidos na pesquisa;

VI. Proporcionar ao discente, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das situações

ocasionadas pelo envolvimento direto com as atividades da pesquisa integradas ao ensino;

VII. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores, implementando iniciativas e experiências didáticas e metodológicas que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem no campus e a redução da retenção e evasão;

VIII. Produzir pesquisas sobre o ensino em sua diversidade de contextos: espaços de aprendizagem; recursos e instrumentos didáticos; experiências e trajetórias formativas e discentes no campus Ariquemes;

IX. Contribuir com a dinamização do processo de ensino, e sua relação com o conhecimento, de forma a melhorar qualidade do ensino e da pesquisa;

X. Promover a dinamização curricular e valorizar o envolvimento ativo dos servidores e discentes em atividades integradas de Pesquisa e Ensino, dentro do campus;

XI. Promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição, através da pesquisa.

3. VIGÊNCIA DOS PROJETOS

Os projetos aprovados neste Edital terão vigência de 4 (quatro) meses ininterruptos, compreendidos entre setembro a dezembro de 2016.

4. TAXA DE BANCADA - AUXÍLIO À PESQUISA

4.1 Este edital disponibilizará R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), a ser dividida entre as oito propostas aprovadas.

4.1.1 O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos integrados de pesquisa e ensino, devendo ser utilizado somente para despesas de custeio (materiais de consumo e serviços), ou seja, não incluem despesas de investimentos ou materiais permanentes. O auxílio poderá ser utilizado também, no pagamento de taxa de inscrição em evento científico que compreenda a mesma linha de pesquisa do projeto, e, desde que o referido projeto seja publicado no evento, na forma de resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo.

4.2 Serão concedidos auxílio, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por projeto aprovado.

4.2.1 O auxílio será pago diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

4.2.2 Projetos cujo custeio total seja inferior ao valor estabelecido para o auxílio à pesquisa poderão ter o valor excedente remanejado para outros projetos cujo custeio total exceda o valor do referido auxílio.

4.2.3 No momento da submissão da proposta, o coordenador deverá apresentar um orçamento principal no valor disponibilizado para o auxílio, R\$ 1.000,00, e, a critério de seu interesse, poderá apresentar também, um orçamento complementar separadamente, justificando a aquisição dos referidos itens. A não aquisição do orçamento complementar não deve interferir na condução e finalização do projeto.

4.3 Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado na forma de taxa de bancada, o saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.4 A prestação de contas deverá ser encaminhada ao DEPESP, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo esta composta de: Balancete financeiro e Relação de Pagamentos (Anexo F); Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes) em nome do coordenador ou coorientador do projeto; Comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de GRU (quando for necessário).

5. MODALIDADES E CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS AO PESQUISADOR INICIANTE

5.1 Os auxílios (bolsas) aos pesquisadores iniciantes monitores serão disponibilizados nas seguintes modalidades:

a) Iniciação Científica de Monitoria do Ensino Técnico (ICM-ET): modalidade de iniciação científica destinada a discentes matriculados nos cursos de nível médio do campus Ariquemes. Serão oferecidas 06 bolsas no valor de R\$ 200,00 mensais, por um período de 4 (quatro) meses.

b) Iniciação Científica de Monitoria do Ensino Superior (ICM-ES): modalidade de iniciação científica destinada a discentes matriculados nos cursos de nível superior do campus Ariquemes. Serão oferecidas 02 bolsas no valor de R\$ 400,00 mensais, por um período de 4 (quatro) meses.

5.2 Na submissão da proposta o coordenador deverá solicitar um bolsista conforme as opções:

- a) Um bolsista de nível superior;
- b) Um bolsista de nível médio.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

6.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO. Todavia, o servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o campus se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

6.2 Ministras disciplinas nos cursos técnicos ou de nível superior. Todavia, o servidor que não esteja em exercício de docência, poderá submeter proposta desde que um servidor docente atue como coorientador.

6.3 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

6.4 Possuir currículo *lattes* atualizado no ano de publicação deste Edital.

6.5 Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades de sua pesquisa, junto ao **Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**.

6.5 Incluir o nome do pesquisador iniciante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo.

6.6 Orientar o pesquisador iniciante de monitoria e acompanhar seu desempenho acadêmico, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa e ensino e os relatórios).

6.7 Informar ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante de monitoria com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

6.8 É vedado ao coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu pesquisador iniciante de monitoria. Em caso de eventual impedimento, o coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante.

6.9 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

6.9.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelo DEPESP ou a PROPESP.

6.10 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

7.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo campus Ariquemes.

7.2 Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa e ensino.

7.3 Não ter vínculo empregatício, e nem receber qualquer outra bolsa de Pesquisa ou Extensão em editais fomentados pelo IFRO.

7.4 Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação do auxílio.

7.5 Ter currículo vitae registrado e atualizado na plataforma *lattes* do CNPq.

7.6 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.

7.7 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa e ensino, previstas no plano de trabalho aprovado.

7.8 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Seminários de Iniciação Científica realizados pelo IFRO;

7.9 Ser titular de conta corrente para recebimento do auxílio (bolsa).

7.10 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

7.10.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de pesquisa da instituição, especialmente pela não apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelo DEPESP ou a PROPESP.

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1 O pesquisador iniciante de monitoria poderá ter sua bolsa suspensa e/ou cancelada mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em caso de descumprimento deste Edital.

8.1.1 O pesquisador iniciante excluído não poderá retornar ao sistema na mesma vigência e nem pleitear nova bolsa no Edital imediatamente subsequente promovido pelo DEPESP.

8.2 A solicitação de substituição de bolsista deverá ser justificada e apresentada pelo coordenador do projeto, por escrito, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista, assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do novo pesquisador iniciante.

8.3 Em caso de o pesquisador iniciante encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência deste edital, o coordenador deverá solicitar a substituição deste bolsista imediatamente.

9. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

9.1 O projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas:

- a) Conter, obrigatoriamente, todos os itens descritos no Anexo B;
- b) Conter entre seis e quinze páginas (excetuando-se os anexos e apêndices);
- c) Formatado com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm e numeração de página no canto inferior direito, sendo necessária a numeração desde a primeira página;
- d) Não poderão conter informações que possam identificar o proponente, tais como nome dos participantes ou grupo de pesquisa;

9.2 As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecaopip.ariquemes@ifro.edu.br.

9.2.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/Edital25 de 2016 - DEPESP.

9.2.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados em arquivos separados e no formato *.pdf:

- a) Formulário de envio da proposta (Anexo A);
- b) Projeto de pesquisa sem identificação dos autores ou grupo de pesquisa (Anexo B);
- c) Plano de trabalho individual do candidato a pesquisador iniciante (Anexo C). Nas propostas que contenham pesquisador colaborador, também deverá ser enviado o plano de trabalho do mesmo;
- d) Termo de compromisso do pesquisador iniciante (Anexos D);
- e) Termo de compromisso do pesquisador (Anexos E);
- f) Parecer favorável do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI), quando a pesquisa envolver seres humanos como método de análise, ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso em que a pesquisa envolva animais.
- g) Documentação do pesquisador iniciante, contendo:
 - I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - II. Dados bancários (Agência e número da conta corrente do Banco do Brasil);
 - III. Cópia do currículo *lattes*;

10. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A análise das propostas inscritas, de acordo com critérios estabelecidos neste Edital, será realizada por uma Comissão, a ser designada pelo DEPESP.

10.2 As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os critérios apresentados no Quadro 1.

10.2.1 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, dois avaliadores. A nota da proposta do projeto de pesquisa será calculada, por meio da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Quadro 1. Critérios a serem considerados na análise das propostas de pesquisa.

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução (com a Justificativa e Revisão de literatura)	Nesse item será avaliada a descrição e fundamentação clara e concisa do tema da disciplina e sua integração com a pesquisa, contendo revisão de literatura (citações bibliográficas); descrição da relevância científica da proposta, de forma a colaborar na produção de conhecimento e atuação pedagógica inovadora e na solução de um problema (justificativa), e contribuir para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	20
Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos do projeto integrado são claros, concisos, relevantes e relacionados ao tema proposto.	15
Material e Métodos ou Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto, se as atividades estão descritas em ordem cronológica e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada e se prevê atividades à uma determinada turma.	20
Resultados esperados	Nesse item será avaliado se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada.	15
Cronograma	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	8
Exequibilidade do projeto	Nesse item será avaliado se o projeto tem condições de ser executado com uma turma específica, considerando os objetivos, metodologia, resultados esperados e tempo de execução como um todo.	10
Orçamento Principal	Nesse item será avaliado se discrimina os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas com custeio (materiais de consumo e serviços).	5
Originalidade,	Nesse item será avaliado o caráter inédito e inovador	7

relevância, potencial de inovação tecnológica e os meios de transferência dos resultados à sociedade	do trabalho. Importância da atuação da pesquisa na disciplina, os mecanismos de envolvimento dos discentes e de divulgação dos resultados. <i>(Este item é apenas para pontuação, não devendo constar como um item no texto do projeto)</i>	
Pontuação máxima do projeto de pesquisa		100

10.3 Os currículos dos proponentes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2.

10.3.1 Para análise do currículo do coordenador da proposta serão consideradas, exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma *Lattes*.

10.3.2 Não serão consideradas informações incompletas ou inseridas fora do local apropriado no currículo e nem inseridas após a data de encerramento das inscrições.

Quadro 2. Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação*		20 pontos
Doutor	20	20
Mestre	15	
Especialização	10	
Produção científica (entre 2010 a 2016)		45 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2, B1 ou B2	07	33
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Artigo completo ou Resumo expandido	0,5	
Resumo simples publicado em anais de congresso	0,2	
Autoria e/ou Organização de livro publicado com ISBN	07	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	04	
Patente requerida	03	12
Patente concedida	06	
Registro de Software requerido	03	
Software registrado	06	
Projetos de Pesquisa Aprovados		

Editais de Instituições Externas de Fomento (CNPq, CAPES, FINEP, FAP`s)	06	6 pontos
Editais do IFRO (Departamentos de Pesquisa e Pró-Reitoria de Pesquisa)	04	4 pontos
Orientações (concluídas)		10 pontos
Doutorado	10	10
Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	03	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
Orientações (em andamento)		10 pontos
Doutorado	05	10
Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
Estágio	0,5	
Grupo de pesquisa		
Participação em grupo de pesquisa**	05	05
Pontuação máxima do currículo		100 pontos

* Para o item titulação, será contabilizado apenas a pontuação da maior titulação do pesquisador.

** Para pontuar neste quesito deve estar no grupo até o dia do lançamento deste edital.

10.4 A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- A nota da proposta (NP) representará 70% da nota final;
- A nota do currículo (NC) representará 30% da nota final;
- Será aplicada, a seguinte equação:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{Nota do Projeto (NP)} \times 0,7 + \text{Nota do Currículo (NC)} \times 0,3$$

10.4.1 As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota.

10.5 Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior titulação do orientador;
- Maior número de artigos publicados no período de 2011-2016;
- Maior número de projetos de pesquisa concluídos no período de 2011-2016.

10.6 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo G), constando a exposição dos motivos, impresso, assinado e entregue no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Este requerimento deve ser entregue até as 17 horas da data estabelecida no item 13.

11. TERMO DE OUTORGA

11.1 Após a homologação do resultado final e mediante a aprovação da proposta, o coordenador será convocado pelo DEPESP, para assinatura do termo de outorga, oficializando o vínculo do projeto integrado de pesquisa e ensino junto ao DEPESP.

12. RELATÓRIOS DE PESQUISA

12.1 Os relatórios deverão ser entregues conforme disposto no cronograma (item 14 deste edital), em formulários próprios, a serem disponibilizados pelo DEPESP. Os relatórios deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Inovação (cpi.ariquemes@ifro.edu.br).

12.2 O relatório final das atividades deverá ser entregue em até 30 dias após o término da vigência do edital. O modelo do relatório final será disponibilizado pelo DEPESP, no entanto, o coordenador poderá entregá-lo no formato de artigo científico.

13. TAXA DE BANCADA: USO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 Na ocasião de envio de proposta, o coordenador deverá apresentar uma planilha orçamentária principal, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), contendo a descrição detalhada das despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento do projeto.

13.2 Projetos contemplados com orçamento complementar deverão realizar uma única prestação de contas, compreendendo a somatória total recebida como taxa de bancada.

13.3 O saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO, em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto para a utilização dos recursos, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

13.4 O coordenador deve seguir o princípio da economia de recurso, através do menor preço, efetuando cotação em, no mínimo, três estabelecimentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

13.5 A prestação de contas deverá ser encaminhada ao DEPESP, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

13.6 Devem compor a prestação de contas:

- a) Balancete financeiro e relação de pagamentos (Anexo F);
- b) Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes)

em nome do coordenador ou coorientador do projeto;

c) Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando necessário).

14. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	04/08/2016
Período de Inscrição das Propostas	Coordenador(a) do Projeto	04 a 28/08/2016
Homologação das Inscrições	DEPESP	29/08/2016
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	30/08/2016
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	31/08/2016
Análise dos Projetos	Comissão de Avaliação	01 a 04/09/2016
Resultado Parcial	DEPESP	05/09/2016
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	06/09/2016
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	07/09/2016
Assinatura do termo de outorga	Coordenador(a) do Projeto	08 a 09/09/2016
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador(a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	31/10 a 04/11/2016
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	Até 05/02/2017
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	Até 05/02/2017

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

15.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

15.3 É compromisso do coordenador do projeto, cumprir as datas estabelecidas pelo DEPESP, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios, os resumos para participação em eventos institucionais, bem como, pedidos de cancelamento e/ou substituição de pesquisador

iniciante.

15.4 Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do campus Ariquemes. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

15.5 As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa e ensino deverão citar como agente fomentador o IFRO.

15.6 O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

15.7 Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para o e-mail cpi.arquemes@ifro.edu.br.

15.8 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Ariquemes, 04 de agosto de 2016.



Francisco Roberto da Silva de Carvalho

Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria Nº 104, de 27 de junho de 2016

IFRO – Campus Ariquemes

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA
(ANEXO AO EDITAL N° 25/DEPESP/2016)

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i>:	
Lotação:	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Coorientador (a):		
Turma e curso em que o projeto será conduzido:		
Disciplina em que o projeto será conduzido:		
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:		
Valor de Taxa de Bancada Solicitado:		
Período de Realização:		
Carga horária semanal do coordenador no projeto:		
Modalidade de Auxílio (Bolsa) solicitado – Marcar a modalidade solicitada <p style="text-align: center;">() ICM - ET () ICM - ES</p>		
INDICAÇÃO DE CANDIDATO A PESQUISADOR INICIANTE		
ENSINO MÉDIO		
Nome do Pesquisador Iniciante:		
ENSINO SUPERIOR		
Nome do Pesquisador Iniciante:		
INDICAÇÃO DE CANDIDATO A PESQUISADOR INICIANTE COLABORADOR		
ENSINO MÉDIO		
Nome do Pesquisador Iniciante Colaborador:		
ENSINO SUPERIOR		
Nome do Pesquisador Iniciante Colaborador:		

**ANEXO B- ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA
(ANEXO AO EDITAL Nº 25/DEPESP/2016)**

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras- chave	Três palavras, separadas por ponto, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução (com a Justificativa e Revisão de literatura)	Descrever e fundamentar objetivamente tema da disciplina e sua integração com a pesquisa, com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Considerar a atuação pedagógica inovadora na solução do problema e sua contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Material e métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados na pesquisa, obedecendo à ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, prevendo as atividades inseridas em uma disciplina e com demanda a uma turma, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa.
Resultados esperados	Descrever os resultados que se espera alcançar, observando-se sua associação com os objetivos e tema da pesquisa integrada.
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.
Orçamento	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas com custeio (materiais de consumo e serviços).
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto. Utilizar normas do campus Ariquemes disponível na página moodle.arquemes.ifro.edu.br .
Anexos e apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

**ANEXO C- MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR INICIANTE DE
MONITORIA
(ANEXO AO EDITAL N° 25/DEPESP/2016)**

Título do Projeto:
Nome do Orientador:
Nome do Pesquisador Iniciante de Monitoria:
Atividades que serão Desenvolvidas:
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve se iniciar em setembro de 2016 e terminar em dezembro de 2016.

**ANEXO D- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR INICIANTE
DE MONITORIA
(ANEXO AO EDITAL N° 25/DEPESP/2016)**

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no
Curso _____, Campus Ariquemes, com
Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a
desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho
da pesquisa com título _____ sob
a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Local, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Pesquisador Iniciante de Monitoria

ANEXO E- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR
(ANEXO AO EDITAL N° 25/DEPESP/2016)

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) campus Ariquemes, portador (a) do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades do projeto integrado intitulado _____; e comprometo-me, ainda, a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 25/2016 estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Local, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

**ANEXO F – MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
(ANEXO AO EDITAL N° 25/DEPESP/2016)**

BALANCETE FINANCEIRO					
Coordenador(a) do Projeto:					
Campus Ariquemes					
Edital:		N°:	Ano:		
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO		Custeio			
Recursos Próprios		Capital	---		
TOTAL		Valor devolvido			
		TOTAL			
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					
Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pelo DEPESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					
Data:					
Assinaturas					
Coordenador (a) do Projeto			Coordenador de Pesquisa		

ANEXO G - FORMULÁRIO DE RECURSO
(ANEXO AO EDITAL N° 25/DEPESP/2016)

À comissão de avaliação das propostas

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, campus Ariquemes

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3. Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

_____, ____ de _____ de 2016.

Proponente